AVISO

N.º de Registo	4387	Data	07/02/2022	Processo	2022/250.10.101/3

Procedimento para recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgãos de 1 Assistente Técnico (Ação Educativa), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho da Sra. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 03 de fevereiro de 2022, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgãos de 1 Assistente Técnico (Ação Educativa), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, nos termos que se seguem:

1. Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente acolhimento das crianças, apoio nas refeições, vigilância, limpeza e manutenção dos espaços e equipamentos, assegurar todas as tarefas da componente de apoio à família preconizadas para a educação pré-escolar, e apoio na concretização das atividades letivas e lúdico-pedagógicas preconizadas pelo educador.

2. Local de trabalho: Área do Município de Santiago Cacém.

3. Caracterização da oferta: Mobilidade interna na categoria entre órgãos.

4. Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do art.º 153.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019;

5. Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

6.1. Forma: As candidaturas devem ser formalizadas mediante formulário disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na Página Eletrónica do Município (www.cm-santiagocacem.pt) entregue pessoalmente ou enviado pelo correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém. A candidatura deve ser acompanhada de currículo profissional detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado e declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem onde o/a candidato/a exerce funções públicas, devidamente atualizada, da qual conste a

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040
Telefone.: +351 269 829 400 | *fax*.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt |geral@cm-santiagocacem.pt

informação seguinte: indicação inequívoca da natureza da relação jurídica de emprego público detida; carreira e categoria em que o/a candidato/a se integra; posição remuneratória em que o/a candidato/a se encontra; avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou indicação de que o/a candidato/a não foi avaliado/a naquele período por motivos que não lhe são imputáveis.

6.2. Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município.

7. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, ambos com carácter eliminatório.

8. Classificação final: A ordenação final é efetuada através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada de acordo com a seguinte fórmula: 50% da avaliação curricular + 50% da entrevista profissional de seleção.

9. Júri do procedimento:

Presidente:
Maria de Lurdes Simões Rodrigues
Vogais efetivos:
1.º - Maria Manuela Viveiros
2.º - Marina da Conceição do Carmo de Oliveira
Vogais suplentes:
1.º - Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca
2.º - Maria Helena Faustino Pereira Chainho Gonçalves
O Presidente do júri seja substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos,
(No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27505, de 2021-10-21)

ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO

Digitally signed by ANABELA DA CONCEIÇÃO CANDEIAS DUARTE CARDOSO
Date: 2022.02.07 18:35:55 +00:00

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040
Telefone.: +351 269 829 400 | *fax*.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt |geral@cm-santiagocacem.pt